



AVISO

CEMITÉRIO DE CHOUSELAS

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22º do Regulamento dos Cemitérios da Junta de Freguesia de Canidelo, aprovado na reunião do Executivo de 17 de Dezembro de 2002 e na Assembleia de Freguesia de 14 de Fevereiro de 2003, solicita-se aos interessados responsáveis pelas sepulturas temporárias, sitas no Cemitério de Chouselas:

- Sepultura n.º 22, da 3.ª Secção, onde se encontra Maria Rosa Oliveira, inumada a 15-07-1996;
- Sepultura n.º 35, da 4.ª Secção, onde se encontram Manuel Sousa Fernandes, inumado a 21-06-1999 e Antero Martinho Cunha Fernandes, inumado a 01-06-2004;
- Sepultura n.º 7, da 5.ª Secção, onde se encontram David Manuel Sousa Araújo, inumado a 04-07-2000, Oss.de Mário José Sousa Araújo, inumado a 12-03-2002 e Joaquim Manuel Sousa Araújo, inumado a 05-03-2019;
- Sepultura n.º 25, da 5.ª Secção, onde se encontra Priscila Assunção, inumada a 06-01-2001;
- Sepultura n.º 59, da 9.ª Secção, onde se encontram Marília Amélia Sousa Araújo, inumada a 23-09-2006 e Manuel Gomes Araújo, inumado a 18-01-2012;
- Sepultura n.º 93, da 9.ª Secção, onde se encontram António Sousa Andrade, inumado a 25-06-2007 e Amélia Celeste Santos Carreira, inumada a 17-02-2010;
- Sepultura n.º 25, da 10.ª Secção, onde se encontram Maria Odete Santos Caetano, inumada a 03-02-2009 e Fruituoso Alves, inumado a 14-01-2021;
- Sepultura n.º 28, da 12.ª Secção, onde se encontra Serafim Souza Carvalho, inumado a 21-04-2010;
- Sepultura n.º 44, da 12.ª Secção, onde se encontra Artur Manuel Rocha Sacramento, inumado a 22-04-2017;
- Sepultura n.º 7, da 15.ª Secção, onde se encontra Vítor Manuel Ribeiro Santos, inumado a 19-12-2013;
- Sepultura n.º 10, da 15.ª Secção, onde se encontra Ana Pereira Silva Santos, inumada a 31-12-2013;
- Sepultura n.º 25, da 15.ª Secção, onde se encontra Ana Conceição Calhordo, inumada a 01-04-2014;
- Sepultura n.º 61, da 15.ª Secção, onde se encontram Maria Amélia Gonçalves Alves Pereira, inumada a 12-01-2015 e Filipe Joaquim Fernandes Pereira, inumado a 06-10-2017;
- Sepultura n.º 169, da 15.ª Secção, onde se encontra António Pereira Cunha, inumado a 06-02-2018;

o contacto com os serviços da Junta de Freguesia de Canidelo com vista a regularizar a situação das referidas sepulturas.

A Junta de Freguesia de Canidelo aguardará pelo prazo de 30 dias.





Se ocorrer o prazo fixado sem que os interessados promovam qualquer diligência serão consideradas abandonadas e, logo que possível, será efetuada a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes e as mesmas removidas para o ossário comum da Freguesia.

Canidelo e Secretaria da Junta, 30 de maio de 2023.

A PRESIDENTE DA JUNTA


a) Maria José Gamboa, Dra.

